



Serviço Público Federal
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF**

PORTARIA CRMV-DF Nº29 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera a Portaria n.º 16, de 18 de dezembro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – CRMV-DF, no uso de suas atribuições lhe conferem no Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, baixado pela Resolução n.º 591, de 26 de junho de 1992, do CFMV;

Considerando os termos da Portaria CRMV-DF n.º 16, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando o art. 4º do Decreto 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no DOU de 23 de agosto de 2017 e demais informações que constam do processo n.º 1709/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Parágrafo único da Portaria n.º 16/2017 (DOU n.º 247, de 27/12/2017, S.2, pg.59) que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único - A cessão será concedida por prazo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CRMV-DF, em Brasília-DF, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Méd. Vet. **Laurício Monteiro Cruz**
Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF Nº 1308